



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 17.719 , DE 10 DE ABRIL DE 2013.

Altera a composição do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os representantes do Ministério Público de Rondônia, JEFFERSON MARQUES COSTA, Promotor de Justiça, e ALEXANDRE JÉSUS DE QUEIROZ SANTIAGO, Promotor de Justiça, como membros titular e suplente, respectivamente, na composição do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas, em substituição do titular Carlos Grott e da suplente Helenira Bezerra Nóbrega.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de abril de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador